



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



PARAIPABA-CE, EM 05 DE MAIO DE 2020

Requerimento Nº 008/2020

Proponente: RENAN BARROSO CAVALCANTE

AO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

JOSÉ GARCIA BARBOSA

08 05 2020
10:45
Vive a Alene

Senhor presidente, o vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa excelência, que após anuência do plenário envie o presente expediente ao Exmo. Senhor prefeito municipal, Dimitri Rabelo Batista Castro, para que o mesmo tome as providências no sentido de implantar no Município de Paraipaba, como medida extrema e por prazo certo, vinculada ao exercício financeiro de 2020, o pagamento do 14º (décimo quarto) salário aos profissionais de saúde, que, ao contrário da previsão constitucional para pagamento do 13º (décimo terceiro) levaria em consideração a situação de anormalidade decretada no Município de Paraipaba bem como a situação de submissão á carga horária extrema no combate à pandemia do Coronavírus – COVID 19.

José Garcia Barbosa
JOSE GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato que no período atual que estamos passando no Brasil, no Estado do Ceará e no Município de Paraipaba, exigindo de todos renúncia de direitos básicos, como os de ir e vir, destaca-se a atuação dos profissionais de saúde que estão na linha de frente ao combate à COVID - 19, muitas vezes se submetendo a cargas horarias de trabalho exaustas, quando muito sem direito ao necessário descanso. Entendo que a valorização do profissional com o incentivo ora proposto não reduzirá os graves prejuízos à saúde decorrentes da carga horária extra a que estão submetidos, mas tenho como um auxílio necessário para ofertar o mínimo essencial.

APROVADO

EM 07/05/2020

Renan Barroso Cavalcante
RENAN BARROSO CAVALCANTE
VEREADOR-SECRETÁRIO

RECEBI EM 05/05/2020
Geovane Queiroz
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA